Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.600/2014

DENOMINA RUA "ANIZIO KUHN" NA VILA DE TIJUCO PRETO, DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua "Anizio Kuhn" toda a extensão do Pavimento que inicia na Avenida dos Pomeranos, esquina da Residência do Senhor Joel Kuhn e encerra na propriedade do Senhor Valdemiro Bennevitz, localizada na Vila de Tijuco Preto, Distrito de Ponto Alto, Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 26 de março de 2014.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito